



## EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Universidade do Estado do Pará- UEPA por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna pública as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas específicas para **Indígenas e Quilombolas** no curso de Mestrado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), com início previsto para **MARÇO de 2021**.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O PPGCR, entendido como Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, regido pela legislação federal pertinente, conduz ao grau acadêmico de mestre em Ciências da Religião e possui as seguintes finalidades gerais: a) Formar docentes para atuar em instituições de ensino superior no país; b) Promover o processo de formação de pesquisadores na região Norte, estimulando a fixação desses neste contexto geopolítico e cultural; c) Estimular a produção científica na área das Ciências da Religião e Teologia; d) Contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica; e) Debater e produzir metodologias para o estudo científico da Religião; f) Promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso; g) Cooperar na capacitação de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas.; h) Contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

**1.2.** A integralização do currículo do curso de Mestrado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 65 (sessenta e cinco) créditos em até 24 meses.

**1.3.** O presente edital será conduzido pela Comissão Executiva do Edital para Indígenas e Quilombolas.

**1.4.** Para concorrer às vagas oferecidas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição indígena ou quilombola (**vide Anexo VIII**).

**1.5.** A Comissão Executiva do Edital para Indígenas e Quilombolas do PPGCR/UEPA poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site da UEPA ([www.uepa.br](http://www.uepa.br)).

**1.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

#### 2. DAS VAGAS

**2.1.** O PPGCR/UEPA disponibilizará **16(dezesseis) vagas, sendo 07 (sete) para candidato(a)s indígenas e 09 (nove) para candidato(a)s quilombolas**

**2.2.** As vagas não ocupadas por candidato(a)s indígenas poderão ser ocupadas por candidato(a)s quilombolas e vice-versa.

**2.3.** As linhas de pesquisa do Programa são as seguintes:

##### **LINHA 1 – Linguagens da Religião (Vide Temas de interesse item 2.4.)**

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.





## **LINHA 2 – Religião e Sociedades (Vide Temas de interesse item 2.4.)**

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque de teorias e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etno-Botânica.

**2.4.** Os/as professores/as orientadores/as por linhas de pesquisas, com a descrição sumarizada dos seus respectivos temas de interesse são os/as seguintes:

### **LINHA DE PESQUISA – Linguagens da Religião**

Docente	Temas de Interesse	Vagas para indígenas	Vagas para Quilombolas
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição	Representações da religião nas expressões artísticas (literárias, visuais etc.); Narrativas religiosas.	01	01
Prof. Dr Hélio Figueiredo Netto	Imagens e imaginário da religião	01	01
Profa. Dra. Kátia Marly Leite Mendonça	Arte, religião, ética e imagem	-	02
Profa. Dra. Taissa Tavernard de Luca	Religiões de matriz africana	-	02
<b>Total de Vagas na Linha- Linguagens da Religião</b>		<b>02</b>	<b>06</b>

### **LINHA DE PESQUISA – Religião e Sociedades**

Docente	Temas de Interesse	Vagas para Indígenas	Vagas para Quilombolas
Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo Lucas	Religião e bioculturalidade	01	1
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior	Religião e expressões socioculturais na Amazônia	03	1
Saulo de Tarso Cerqueira Baptista	Protestantismos, pentecostalismos, neopentecostalismos; religião e política; expressões do Fundamentalismo religioso; ecumenismo e diálogo interreligioso	01	01
<b>Total de Vagas na Linha Religião e Sociedade</b>	-	<b>05</b>	<b>03</b>

**2.5.** Neste edital são oferecidas **16 (dezesseis) vagas, sendo 08 (oito) para linha de Linguagens da Religião e 08 (oito) para Linha de Religião e Sociedades.**



### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão exclusivamente solicitadas através do e-mail [quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com](mailto:quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com)

**3.2.** O processo seletivo em questão é gratuito.

**3.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no processo seletivo.

**3.4.** Para concorrer às vagas oferecidas neste edital, os candidatos e candidatas, portadores e portadoras de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação do governo federal do Brasil, deverão comprovar sua condição de indígena ou quilombola

**3.5.** O pertencimento étnico indígena ou quilombola será comprovado pelo candidato ou candidata mediante declaração assinada por 02 (duas) autoridades/lideranças tradicionais, contendo os respectivos RGs e CPFs, conforme o **Anexo VIII** deste edital.

**3.6.** Após o preenchimento do formulário inscrição (**vide Anexo VI**), o/a candidato/a deverá encaminhar os seguintes documentos para a Comissão Executiva da Seleção, eletrônica e exclusivamente em formato PDF, através do e-mail: [quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com](mailto:quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com), na presente ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**vide Anexo VI**) do presente edital);
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Declaração de pertencimento étnico devidamente preenchida (**vide Anexo VIII**);
- d) Diploma de curso de graduação, obtido em qualquer área do conhecimento e reconhecido pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados e/ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação pertinente;
- e) Documento oficial de identidade com foto;
- f) Comprovante de Cadastro do Pessoa Física (CPF);
- g) Título de eleitor acompanhado do comprovante de regularidade eleitoral;
- h) Certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, conforme legislação em vigor;
- i) Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- j) Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- k) Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- l) Memorial no qual conste: a) Motivos para ingresso no PPGCR/UEPA; b) a afinidade com o tema de pesquisa; c) o compromisso com a educação interétnica (quilombola ou indígena);
- m) Projeto de Pesquisa, organizado segundo as seguintes normas: espaçamento entre linhas 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12, devendo conter os seguintes itens (vide as orientações para a confecção de um projeto de pesquisa no Anexo II):
  - m.1) Folha de rosto, contendo: Nome completo do candidato ou candidata, título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e nome do possível orientador ou orientadora;
  - m.2) Apresentação do objeto de pesquisa;
  - m.3) Problematização acerca do objeto de pesquisa;
  - m.4) Fundamentação teórica;
  - m.5) Objetivos da pesquisa;
  - m.6) Metodologia;
  - m.7) Hipóteses;
  - m.8) Relevância da pesquisa;
  - m.9) Referências bibliográficas.



**OBS.: O PROJETO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O NÚMERO DE 15 PÁGINAS.**

Toda a documentação constante do item 3.6 deverá ser enviada eletronicamente, com os arquivos em formato PDF, para o e-mail: quilombolaindigenappgruepa@gmail.com, **até às 18h, do dia 15/01/2021, horário local.**

**3.7.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados, para o e-mail supramencionado, que não estejam em conformidade com a data e horário fixados pelo calendário do certame em questão.

**3.8.** Os candidatos, cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente Edital, não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão eliminados do Processo Seletivo, automaticamente.

**3.9.** A divulgação dos candidatos com documentações homologadas será feita até o dia 20/01/2021, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **Anexo I** do edital em questão.

**4.2.** O presente edital será conduzido pela Comissão Executiva do Edital para Indígenas e Quilombolas e regulado pelo Colegiado do respectivo programa.

**4.3.** O Processo Seletivo é composto por **02 (duas) fases**, a partir da homologação das inscrições.

**4.4.** A **primeira fase**, de caráter eliminatório, constará da avaliação dos projetos de pesquisa encaminhados pelos candidatos durante a inscrição.

**4.5.** Os projetos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os critérios de avaliação dos projetos constam do (Anexo III) do presente Edital.

**4.6.** Os projetos de pesquisa que não corresponderem à vocação científica das linhas de pesquisa e aos respectivos temas de interesse dos docentes serão previamente reprovados com a designação “não compatível”.

**4.7.** Serão aprovados na primeira fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise dos seus respectivos projetos (NF1).

**4.8.** Somente participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na primeira fase.

**4.9.** A **segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, e que acontecerá exclusivamente de forma remota via Google Meet, constará da audição e da arguição do projeto de pesquisa, com duração máxima de 60 minutos. As escalas avaliativas da segunda fase (NF2) serão as seguintes: a) a audição de 0 a 10 pontos e b) a arguição de 0 a 10 pontos (**vide Anexos IV e V**).

**4.10.** A aferição da Nota Final do candidato no certame será obtida através do seguinte cálculo: Nota Final (NF) =  $NF1/2 + NF2/2$ .

**4.11.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou maior que 7 (sete) pontos.

**4.12.** Em caso de empate da nota final do certame, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na segunda fase;

b) Maior nota na primeira fase;

c) Caso persista o empate, será usado o critério da maior idade.

**4.13.** O Resultado Final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, ano acadêmico 2021, será divulgado, por ordem decrescente de classificação e por linha de pesquisa, obedecendo o limite de vagas ofertadas, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Ao se inscrever, o/a candidato/a aceita de forma expressa e irrevogavelmente todas as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.2.** A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 3 (dias) úteis após a divulgação dos resultados oficiais (**vide modelo no Anexo VII**).
- 5.3.** Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com.com, conforme modelo padrão disponibilizado (**vide Anexo VII**), e deverão ser endereçados à comissão executora do Processo Seletivo. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos conforme cronograma disposto no **Anexo I**.
- 5.4.** Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nestas instruções, sendo garantido, aos candidatos, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executora da Seleção.
- 5.5.** A apreciação dos eventuais recursos e seus resultados não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste Edital. No recurso, o/a candidato/a deverá ser claro/a, consistente e objetivo/a em seu pleito.
- 5.6.** Os resultados provenientes da apreciação de recursos por parte da respectiva comissão executiva da seleção também serão divulgados na página do certame, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)
- 5.7.** Os/as candidatos/as serão aprovados e classificados, conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.
- 5.8.** As atividades acadêmicas (letivas, de orientação e de apoio administrativo-pedagógico) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião serão desenvolvidas, em caráter excepcional, de forma remota, isto enquanto perdurar os efeitos da pandemia em relação à segura retomada das atividades presenciais.
- 5.9.** O/a candidato/a que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.
- 5.10.** Em caso de desistência ou não efetivação de matrícula, o PPGCR convocará o(s)/as candidato(s)/as aprovado(s)/as para ocupação de vaga, de acordo com a ordem decrescente rigorosa de aprovação, respeitando sempre o número e a disposição de vagas oferecidas.
- 5.11.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os candidatos que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.
- 5.12.** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa.
- 5.13.** A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, após ouvir o colegiado do PPGCR, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada através do site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)
- 5.14.** Outras informações poderão ser obtidas através: e-mail: [ppgregiao@uepa.br](mailto:ppgregiao@uepa.br) ou Tel.: (91) 4009-9538.
- 5.15.** O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**5.16.** O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no **Anexo I** do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, [ppgreligiao@uepa.br](mailto:ppgreligiao@uepa.br), conforme prazo constante do referido anexo.

**5.17.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: [ppgreligiao@uepa.br](mailto:ppgreligiao@uepa.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Publicação do Edital na IOEPA</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Prazo para impugnação do edital</b>	<b>De 15/12/2020 a 17/12/2020, até 17h (horário local)</b>
<b>Inscrições</b>	<b>De 18/12/2020 a 15/01/2021, até 18h (horário local)</b>
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>Até 20/01/2021</b>
<b>Prazos para recursos às inscrições eventualmente não homologadas</b>	<b>De 20/01/2021 a 25/01/2021, até às 17h, horário local.</b>
<b>Resultado aos recursos acerca de inscrições não homologadas</b>	<b>Até 26/01/2021</b>
<b>Período de avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>De 27/01/2021 a 29/01/2021</b>
<b>Resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>01/02/2021</b>
<b>Recurso aos resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>De 02/02/2021 a 05/02/2021, até às 17h, horário local.</b>
<b>Resultados após a apreciação dos recursos (primeira fase)</b>	<b>08/02/2021</b>
<b>Convocação, divulgação do cronograma e das instruções para realização da segunda fase (online), via Google Meet</b>	<b>09/02/2021</b>
<b>Realização da segunda fase</b>	<b>De 15/02/2021 a 19/02/2021</b>
<b>Resultados da segunda fase</b>	<b>22/02/2021</b>
<b>Recursos aos resultados da segunda fase</b>	<b>De 23/02/2021 a 26/02/2021, até às 17h, horário local.</b>
<b>Resultados após a apreciação dos recursos à segunda fase</b>	<b>01/03/2021</b>
<b>Resultado final e convocação para matrículas</b>	<b>Até 02/03/2021</b>
<b>Matrículas</b>	<b>05/03/2021</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>15/03/2021</b>



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: pppgreligiao@uepa.br



**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA**

**1) Apresentação do objeto de pesquisa**

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever brevemente o objeto por ele investigado. É importante que o candidato consiga estabelecer, textualmente, a relação que o seu objeto possui com a linha de pesquisa à qual ele se vincula.

**2) Problematização acerca do objeto de pesquisa**

Espera-se que neste quesito o candidato consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema/s e, diante do alcance que sua investigação pretende alcançar, ele deverá também ser capaz de visualizar os limites dela. Recomenda-se também que o candidato seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

**3) Fundamentação teórica**

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de “luminária” para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o pesquisador possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado através de um conjunto de conceitos e/ou através da adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação em execução. A pergunta básica que o investigador poderá fazer é seguinte: com este/s conceito/s e/ou com esta/s teoria/s eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

**4) Objetivos da pesquisa**

Neste item, o candidato enunciará o/s alvo/s a ser/em alcançado/s por sua investigação. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério do pesquisador a adoção dessa subdivisão.

**5) Metodologia**

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada “do como” a pesquisa será feita! A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que o pesquisador tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele realizará!



## **6) Hipóteses**

Mais do que estabelecer perguntas norteadoras, espera-se que candidato seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado em torno do seu objeto de pesquisas. Ou seja: deseja-se que candidato seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada ao candidato é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A/s resposta/s seria/m, portanto, a/s hipótese/s a ser/em comprovada/s. Neste mesmo itinerário segue Triviños: o resultado provável ou possível, assinala, depende da hipótese “pré-estabelecida, intuída com o apoio de uma teoria.”

## **7) Relevância da pesquisa**

Deseja-se que o candidato seja capaz de dizer o/s porquê/s da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se ao candidato que responda também às seguintes questões: que relevância social e científica a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

## **8) Referências bibliográficas**

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do investigador. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o pesquisador poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o pesquisador não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**PRIMEIRA FASE**  
**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Aderência do projeto aos temas de interesse do corpo docente do programa de pós-graduação. (possível orientador/a)	1,0 pontos				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,0 pontos				
Nível de exequibilidade e de Adequação dos objetivos propostos.	0,5 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,0 ponto				
Adequação do projeto à área de concentração do PPG e à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	1,0 pontos				
Relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	2,5 pontos				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				

Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA AUDIÇÃO**

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação da problematização acerca do objeto e de apresentação de dados prévios de pesquisa sobre o mesmo com clareza.	1,5 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de Adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,5 pontos				
Explicitação da relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Domínio das referências bibliográficas do projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: pppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Respondeu com consistência e clareza às perguntas acerca do objeto de pesquisa proposto?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou consistente domínio, clareza e dados previamente levantados acerca do objeto e do problema de pesquisa a ser investigado?	1,5 ponto				
Quando perguntado, apresentou domínio conceitual dos fundamentos teóricos do projeto de pesquisa apresentado?	1,5 pontos				
Quando perguntado, conseguiu mensurar a com clareza exequibilidade?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou de modo consistente e claro o percurso metodológico de construção da pesquisa?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou a(s) hipótese(s)?	2,0 pontos				
Justificou com clareza a relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou domínio das referências bibliográficas apresentadas no projeto?	1,0 ponto				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

<b>Linha de Pesquisa para a qual pretende concorrer?</b>
Linguagens da Religião ( <input type="checkbox"/> ) Religião e Sociedades ( <input type="checkbox"/> )
Indígena ( <input type="checkbox"/> )
Quilombola ( <input type="checkbox"/> )
<b>Dados Pessoais</b>
Nome civil: _____
Nome social: _____ Data de nascimento: ____
CPF: _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____ Estado civil: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ País: _____ CEP: _____
Fone: ( <input type="checkbox"/> ) _____
Celular: ( <input type="checkbox"/> ) _____ E-mail: _____
<b>Dados Acadêmicos</b>
Graduação: Instituição: _____
Pós-Graduação: _____
Instituição: _____
<b>Dados Profissionais</b>
Atividade profissional principal: _____
Regime de trabalho: _____
Possui outras atividades profissionais, culturais etc.? _____
Já desenvolveu atividades de pesquisa científica? Quais? Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudos? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Necessidade de atendimento especial durante a realização da seleção?</b>
( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Indicar detalhadamente o tipo de atendimento necessário:  Local _____, (data) _____/_____/_____. _____/_____. _____
Assinatura do/a solicitante _____



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO VII – MODELO DE RECURSO**

À Comissão Executiva – Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião

Local (data), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ilma. Comissão Executiva do Processo Seletivo 2020 do PPGCR,

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o presente recurso à Fase e/ou Etapa \_\_\_\_\_, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se houver) que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

Anexo(s): lista-lo(s) e junta-lo(s)

Nestes termos  
Pede o deferimento.

---

Assinatura



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 053 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante

\_\_\_\_\_ ,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é

INDÍGENA ( )

QUILOMBOLA ( )

Pertencente ao povo/comunidade

---

mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido povo/comunidade.

Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Autoridade/Liderança 1**

NOME COMPLETO

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



---

Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

## **Autoridade/Liderança 2**

NOME COMPLETO

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a)

---

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br